


EDITAL

FERNANDO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma que, conforme seu despacho de 17 de Outubro de 2017, tomou a decisão que se encontra em anexo e referente ao seguinte:

ASSUNTO: Despacho de Distribuição de Funções nos Vereadores

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu,  **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 18 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)

Anexo: Despacho de Distribuição de Funções nos Vereadores

DESPACHO

Distribuição de Funções

- 1 - Considerando a necessidade de o Presidente da Câmara ser coadjuvado pelos Vereadores no exercício das competências próprias, quer ainda das que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal;
- 2 - Considerando ainda a necessidade de responder com eficiência e eficácia à resolução das variadas situações que envolvem o Município e seus habitantes;
- 3 - Nestas condições, determino uma afectação de funções a atribuir aos membros do executivo camarário, por forma a que fiquem distribuídas da seguinte forma:

Fernando Queiroga – Presidente da Câmara

- Coordenação Geral
- Recursos Humanos
- Finanças Municipais
- Relações Públicas e Internacionais
- Obras Municipais
- Protecção Civil
- Fundos Comunitários
- Serviços Jurídicos
- Gestão e Manutenção de Frota e Oficinas

Guilherme Pires – Vice-Presidente

- Gestão Urbanística
- Agricultura
- Juntas de Freguesia
- Trânsito e Serviço de Transportes
- Salubridade Pública/Serviços Médico-Veterinários
- Ordenamento do Território
- Acção Social e Saúde
- Gestão de Edifícios e Equipamentos Municipais
- Toponímia
- Fiscalização Municipal

Maria do Céu Fernandes - Vereadora

- Educação
- Ambiente e Gestão da Ocupação do Espaço Público
- Juventude e Desporto
- Turismo
- Equipamentos Culturais
- Movimento Associativo
- Cultura

4 – Dê-se conhecimento do presente despacho à Câmara Municipal na sua próxima reunião, bem como a todos os Serviços.

Câmara Municipal de Boticas, 17 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)